



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2690 – Nova Santa Bárbara, Paraná TERÇA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Cristiano de Almeida

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2690/2024-|01| - Data 23/04/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024

Dispensa de Licitação nº 3/2024

Processo Administrativo nº 18/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: De 29/04/2024 à 15/05/2024, das 8h00min. às 12h00min e das 13h00min. às 17h00min., no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro.

EDITAL: O edital completo está disponível no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, situado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222 - Centro e no site <https://www.nsb.pr.gov.br/portal/licitacao/andamento>

VALOR TOTAL: R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

Concurso Público nº 01/2023

Edital de Convocação de Posse nº 008/2024

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, **Sr. Claudemir Valério**, CPF nº 563.691.409-10, RG: 4.039.382-0 SSP/PR, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o (os) candidato (s) aprovado (s) no **Concurso Público nº 01/2023**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, até a data improrrogável de **08 de maio de 2024, até as 17:00 horas**, para apresentar os documentos abaixo relacionados:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações, se for o caso.
- b) Cópia do documento de Identificação (RG);
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de eleitor com o comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- e) Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Folha de identificação onde constam número e série, e número do PIS/PASEP);
- g) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- h) Registro no respectivo órgão de classe e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR, quando for o caso.
- i) Carteira nacional de habilitação, quando se tratar de nomeação para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21 (vinte e um) anos; com número do CPF;
- k) Certidão Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside;
- l) Cópia do comprovante de endereço residencial atualizado;
- m) Declaração negativa de acumulação de cargo público; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- n) Declaração de bens; (Preenchida no ato da entrega da documentação)
- o) Atestado de Saúde Ocupacional (estar apto para a função, com boa saúde física e mental).

PROFESSOR (Ampla Concorrência)

Classificação	Nome do Candidato
10	Thayse Dalla Costa

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar os imediatamente posteriores, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2024

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos do art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados em relação à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, para os seguintes serviços abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

Item	Modalidade de Arrecadação	Preço Unitário
01	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através de Débito Automático	
02	Recebimento de documento com QR Code através de PIX	
03	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através de Internet Banking e Aplicativo	
04	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através dos Terminais de AutoAtendimento/Caixa Eletrônico	
05	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN através de Correspondentes Bancários, Lotéricas e Outros	

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente assinada e encaminhada até o dia 26/04/2024 para o e-mail samaensb@onda.com.br e daicetostisamae@hotmail.com/ WhatsApp (43) 99168-8329

Gerson Nogueira Junior
Setor de Licitações

MANIFESTAÇÃO DO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Por meio desta, o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados em relação à contratação direta, para o seguinte objeto abaixo, visando selecionar a proposta mais vantajosa:

OBJETO: - Prestação mensal de serviços de locação de conjunto gerador de cloro para a cloração da água de sistema de abastecimento de água e manutenção preventiva.

A manifestação poderá ser exteriorizada por meio de proposta devidamente encaminhada até o dia 26 de abril de 2024, para o e-mail samaensb@onda.com.br e daicetostisamae@hotmail.com/ WhatsApp (43) 99168-8329

Nova Santa Bárbara – PR, 23 de abril de 2024.

Marcos Barbosa dos Santos
Setor de Licitações

LEI Nº 1.182/2024.

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **1.761.158,81** (um milhão e setecentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições Legais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ **1.761.158,81** (um milhão e setecentos e sessenta e um mil e cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), tem por objetivo a utilização de recursos de anulação, superávit financeiro e recursos de Convênios.

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL**001 – Gabinete do Prefeito****04.122.0030.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito**

170 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
191 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente	90.000,00

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**001 – Secretaria Municipal de Administração****04.122.0070.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração**

411 – 3.3.90.39.00.00 003 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
--	------------

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**001 – Secretaria Municipal de Obras****15.451.0100.1003 – Pavimentação de Vias Públicas, Construção de Meio-Fio, Sarjeta e Galeria de Águas Pluviais.**

660 - 4.4.90.51.00.00 000 – Obras e Instalações	38.214,49
674 - 4.4.90.51.00.00 797 – Obras e Instalações	700.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas****12.361.0210.2016 - Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas.**

1510 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	66.365,00
---	-----------

12.367.0240.2017 – Manutenção da Educação Especial

1680 - 3.3.50.43.00.00 102 – Subvenções Sociais	6.144,32
1690 - 4.4.50.42.00.00 102 – Auxílios	56.000,00

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais**001 – Departamento de Esportes e Lazer****27.812.0300.2023 – Manutenção do Departamento Municipal de Esportes e Lazer**

2120 – 3.1.90.11.00.00 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.600,00
2130 – 3.1.90.13.00.00 000 – Obrigações Patronais	5.000,00
2170 – 3.3.90.46.00.00 000 – Auxílio-Alimentação	4.820,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**001 – Fundo Municipal de Saúde****10.301.0330.2025 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**

2350 – 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição	25.200,00
--	-----------

002 – Fundo Municipal de Saúde PAB/SUS**10.301.0350.2027 – Bloco de Atenção Básica**

2521 – 3.3.90.30.00.00 325 – Material de Consumo	15,00
2553 – 3.3.90.39.00.00 344 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
001 – Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	
08.244.0380.2030 – Manutenção Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos	
2700 – 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS	
002 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0400.2034 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
2982 – 3.3.90.30.00.00 782 – Material de Consumo	2.500,00
003 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
08.243.0430.2036 – Manutenção do Conselho Tutelar	
3191 – 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente	13.500,00
TOTAL	1.761.158,81

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito que alude o artigo anterior, serão considerados recursos citados no artigo 43 da Lei 4.320, para a abertura do decreto.

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	
002 – Departamento Municipal de Educação e Escolas	
12.367.0240.2017 – Manutenção da Educação Especial	
1660 - 3.1.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais	28.365,00
1670 - 3.3.50.43.00.00 000 – Subvenções Sociais	38.000,00
003 – Ensino Fundamental – FUNDEB	
12.361.0250.2017 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB	
1710 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
1730 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais	10.000,00
12.365.0260.2019 – Manutenção do CMEI Noêmia Bittencourt Carneiro – FUNDEB	
1770 – 3.1.90.11.00.00 102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23.000,00
1790 – 3.1.90.13.00.00 102 – Obrigações Patronais	4.144,32

RECEITA

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	2.515,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal.....	700.000,00
Anulação.....	128.509,32
Excesso de Arrecadação.....	702.515,00
Superávit Financeiro	930.134,49
TOTAL	1.761.158,81

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 23 de abril de 2024.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

REF.: Credenciamento Nº 1/2024 - Inexigibilidade nº1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: CLINICA FF LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 44.406.295/0001-76, com endereço à Rua Prefeito Luiz Lemos, N 17 - CEP: 86270000 - Bairro: Centro, São Jerônimo da Serra/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.607,20 (trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **21/09/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/04/2024.

REF.: Credenciamento Nº 1/2024 - Inexigibilidade nº1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: CLINICA MEDICA PREVIT SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.086.924/0001-30, com endereço à Rua Cachoeira, 768 - CEP: 86315000 - Bairro: Centro, São Sebastião da Amoreira/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.607,20 (trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **21/09/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/04/2024.

REF.: Credenciamento Nº 1/2024 - Inexigibilidade nº1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.649.290/0001-49, com endereço à Rua Santos Dumont, 620 Andar 7 Sala 72B - CEP: 86600109 - Bairro: Centro, Rolândia/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.665,04 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **21/09/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/04/2024.

Edição: 2690/2024-|09| - Data 23/04/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2024

REF.: Credenciamento Nº 1/2024 - Inexigibilidade nº1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: ATHERMANN SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 50.823.836/0001-64, com endereço à Rua Arthur Thomas, 1100 Andar 4 Sala 403 R - CEP: 86600121 - Bairro: Centro, Rolândia/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.607,20 (trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 21/09/2024.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/04/2024.

Edição: 2690/2024-|10| - Data 23/04/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2024

REF.: Credenciamento Nº 1/2024 - Inexigibilidade nº1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: J P DE MORAIS SERVICOS MEDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 46.004.450/0001-53, com endereço à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1020 - CEP: 86600218 - Bairro: Jardim Alto da Boa Vista, Rolândia/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.607,20 (trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até 21/09/2024.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/04/2024.

REF.: Credenciamento N° 1/2024 - Inexigibilidade n°1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: DOCTOR GESTAO EM SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.729.206/0001-07, com endereço à Rua Albano Muller, 776 - CEP: 83260000 - Bairro: Centro, Matinhos/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 39.607,20 (trinta e nove mil, seiscentos e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **21/09/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/04/2024.

REF.: Credenciamento N° 1/2024 - Inexigibilidade n°1/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CONTRATADA: NORTE E SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 19.850.311/0001-78, com endereço à Rua Vereador Humberto Moacir Shenna, 4432 Centro - CEP: 84900000 - Bairro: Centro, Ibaiti/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde, especificamente de atendimentos de consultas de livre demanda e atendimentos de Urgência e Emergência para suprir horários diurnos, noturnos, finais de semana e feriados.

VALOR: R\$ 19.803,60 (dezenove mil, oitocentos e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a contar da data de sua assinatura, ou seja, até **21/09/2024**.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 22/04/2024.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.